

**CONSULTA N. 2, DE 2015.  
(Do Presidente da Câmara dos Deputados)**

Consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a ocorrência de hipótese de incompatibilidade em razão da prestação, por deputado federal titular médico, no exercício do mandato, de atendimento à população de forma gratuita, em consultório particular.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso da prerrogativa que lhe é conferida pelo art. 32, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, formula a seguinte consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC):

- (a) A prestação de atendimento médico à população de forma gratuita, e em consultório particular, por deputado federal médico, titular, no exercício do mandato, configura hipótese de incompatibilidade para os fins do art. 54 da Constituição Federal?

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente



Documento : 64947 - 3